

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e três minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Helano Borges Dias, Presidente do Comitê de Investimentos, Substituto; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a presença do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, Interina; do Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Lucas da Silva Vieira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Helano Borges Dias e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho - 2023; **4)** Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis; **5)** Seleção de Instrumentos de Renda Fixa no Exterior; **6)** Relatório de Acompanhamento de Debêntures da Americanas - S/A; **7)** Relatório de Avaliação de Desempenho de Gestor – Daycoval; **Assuntos Informativos:** **8)** Limites de Alçadas nas Operações de Investimento e de Desinvestimentos da Funpresp-Exe - controle e monitoramento; **9)** Risco de Crédito Privado – acompanhamento; **10)** Atualização do Cenário Econômico; **11)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; **12)** Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; **13)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Helano Borges Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1 a 9, 11, 10, 12 e 13. **Item 2)** O item foi retirado de pauta. **Item 3)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou proposta de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos para o ano de 2023, acompanhada da proposta de Calendário de Reuniões do colegiado. Os membros debateram o assunto e solicitaram os seguintes ajustes: (i) no item de pauta “Modelos de Perfis de Investimentos”, substituir a área responsável “GEOFI” por “GEAPP”; (ii) no item de pauta “Seleção dos Instrumentos de Investimentos”, substituir a área responsável “GEOFI” por “GEAPP”; e (iii) no item de pauta “Manual Técnico de Perfis de investimentos - proposta de revisão”, substituir a área responsável

“GEOFI” por “GEAPP”. Adicionalmente, os membros decidiram pela manutenção dos itens “Risco de Crédito Privado - acompanhamento” e “Limites de Alçadas nas Operações de Investimento e de Desinvestimentos da Funpresp-Exe - controle e monitoramento” no Plano de Trabalho do Comitê, tendo deliberado ao final nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 003:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda à Diretoria Executiva aprovar a proposta de Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2023, conforme os documentos em anexo. **Item 4)** O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2023/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 18 de abril de 2023, constante do processo SEI nº 03750.020307.000075/2023-45, estudo que propõe a revisão dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, em atendimento ao inciso I e parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe; e observada a metodologia de cálculo disposta pela Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de janeiro de 2021, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 104, de 27 de janeiro de 2021, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.684, de 02 de fevereiro de 2021. De acordo com ele, tendo em vista que as taxas propostas, ligeiramente superiores às atualmente praticadas, permitem à Funpresp-Exe manter-se competitiva com as taxas praticadas pelos concorrentes, recomenda-se a alteração das taxas vigentes conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros efetivas (TJE). Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 004:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, e com base no que consta da Nota Técnica nº 7/2023/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 18 de abril de 2023, e tudo o mais que consta do processo SEI nº 03750.020307.000075/2023-45, recomenda, à Diretoria Executiva, a atualização das taxas de juros efetivas vigentes nos termos do constante da Tabela 4 da referida Nota Técnica. **Item 5)** O Sr. Anselmo de Oliveira apresentou, por intermédio da POC nº 148/2023/GEAPP/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 18 de abril de 2023, a Nota Técnica nº 4/2023/GEAPP/DIRIN, de 20 de abril de 2023, que trata da proposta de implementação do mandato de “Renda Fixa no Exterior”, para ampliar os graus de liberdade na gestão da carteira de investimentos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 2022, definidas nos Planos de Ação Anual 2021 a 2023 e nas Políticas de Investimentos vigentes (2023/2027). Segundo o Analista, os principais veículos para acesso, de forma mais célere, ao mercado de Renda Fixa no Exterior para as Entidades de Previdência Complementar, são *Exchange Traded Funds* (ETF) de Renda Fixa no Exterior e *Brazilian Depositary Receipts* (BRD) de ETF de Renda Fixa no Exterior. Feita a análise dos dois instrumentos financeiros, para o momento, recomenda-se a aprovação da habilitação do instrumento financeiro BDR de ETF em Renda Fixa no Exterior, restrito a índices de *treasuries* de curto/médio prazo, em razão da maior desconexão com a carteira atual da Fundação, e a aprovação da habilitação de BDR de ETFs que invistam em *corporation bonds* do segmento *high grade*, em razão das rentabilidades maiores alcançadas no longo prazo. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos das manifestações a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 005:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda à Diretoria Executiva: (i) aprovar a proposta de habilitação do instrumento financeiro BDR de ETF em Renda Fixa no Exterior, restrito a índices de *treasuries* de curto/médio prazo e de títulos corporativos *high grade*, conforme os documentos em anexo, e (ii) encaminhar a deliberação relativa a esta Recomendação ao Comitê de Riscos de Investimentos, para conhecimento e providências cabíveis. **SOLICITAÇÃO nº 001:** O COMITÊ DE

INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpres-Exe e tendo em vista o constante da Nota Técnica nº 4/2023/GEAPP/DIRIN e do Memorando nº 2/2023/GEAPP/DIRIN/FUNPRES-EXE, solicita ao Comitê de Riscos de Investimentos: (i) que se manifeste sobre as propostas de habilitação dos instrumentos financeiros BDR de ETF em Renda Fixa no Exterior, restritos a índices de *treasuries* de curto/médio prazo, bem como BDR de ETFs que invistam em títulos corporativos *high grade*, no que couber, nos termos do art. 84 do Regimento Interno; e (ii) após apreciação da matéria, que encaminhe o conjunto de documentos à Diretoria Executiva, em prosseguimento, para deliberação, acompanhada da Recomendação Coinv nº 005, de 26 de abril de 2023. **Item 6)** O item foi retirado de pauta a pedido do Presidente do Comitê, devendo ser pautado novamente em reunião futura do colegiado. **Item 7)** O item foi retirado de pauta a pedido do Presidente do Comitê, devendo ser pautado novamente em reunião futura do colegiado. **Item 8)** O Sr. Thales Mendonça apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 138/2023/COMON/GECO/DIRIN/ FUNPRES-EXE, de 06 de abril de 2023, a Nota Técnica nº 6/2023/COMON/GECO/DIRIN, de 19 de abril de 2023, que trata do controle e monitoramento dos limites de alçada nas operações de investimento e desinvestimento realizadas pela Funpres-Exe no 1º trimestre de 2023. De acordo com ele, todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela área responsável estão em conformidade com o disposto no Anexo II da Política de Alçadas da Funpres-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 9)** O Sr. Lucas Vieira apresentou, por intermédio da POC nº 143/2023/COIFI/GECO/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 18 de abril de 2023, a Nota Técnica nº 9/2023/COIFI/GECO/DIRIN, de 24 de abril de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000207.000009/2023-96, que trata do resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que componham as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpres-Exe no encerramento do primeiro trimestre de 2023. Segundo ele, o trimestre foi marcado por eventos extraordinários no mercado de crédito, com destaque para o evento de recuperação de crédito das Americanas S/A. No entanto, tendo em vista a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpres-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, o Sr. Carlos Firmino sugeriu que os comentários mensais dos gestores das carteiras terceirizadas fossem sintetizados e inseridos no Relatório Trimestral de Execução das Políticas de Investimentos, apresentado ao Conselho Deliberativo, como compêndio ou como anexo, com o objetivo de promover maior visibilidade às informações. Adicionalmente, o Conselheiro pediu, durante a reunião, uma atualização sobre o andamento na Fundação das tratativas relativas ao fato relevante das Americanas S/A. O Sr. José Dória informou que, durante o acompanhamento do fato relevante, a maioria das informações solicitadas ao gestor foram prestadas, a cronologia dos fatos foi apurada e as evidências corroboraram as ações implementadas pela Diretoria de Investimentos. **Item 10)** O Sr. Fabiano Soares apresentou informações sobre a conjuntura econômica referente ao mês de março de 2023. Quanto aos principais riscos no cenário econômico global, a resistência da inflação no curto e médio prazo. Já no cenário doméstico, os riscos recaem sobre a desaceleração do crescimento e a inflação, entretanto já há melhora nas expectativas fiscais e as contas externas seguem equilibradas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 24 de abril de 2023, é de R\$ 7,14 bilhões, com rentabilidade acumulada de 8,10% nos últimos 12 meses e de 170,27% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** Preliminarmente, o Sr. José Dória Pupo Neto solicitou a mudança deste item de pauta de informativo para deliberativo, em razão da necessidade de deliberação dos membros do Comitê, com posterior encaminhamento à Diretoria Executiva, sobre a realocação de NTN-B 2023 e Cupons que compõem a estratégia de alocação para o mês de maio de 2023. Na sequência, o Gerente apresentou

informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 20 de abril de 2023. O saldo devedor total em valores brutos é de R\$ 82.541.003,02, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,14% ao mês e de 14,56% ao ano. Em seguida, ao passar para os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas, destacou: i) a curva de juros nominais e a projeção para a taxa Selic nela implícita; ii) a curva de juros nominais e de treasuries; iii) os Fed Funds implícitos na curva; iv) as curvas de juros nominais e reais; v) as taxas das NTN-B e implícitas; vi) a curva de crédito; vii) o índice IBOV; e viii) o índice *MSCI World* em reais, todos com posição em 25 de abril de 2023. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 13 de abril de 2023 e as prévias até o dia 24 de abril de 2023: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 65,3% e Performance 34,7%, e Plano LegisPrev: Preservação 65,4% e Performance 34,6%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,3% e Performance 19,7%, e Plano LegisPrev: Preservação 80,6% e Performance 19,4%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 95,0% e Performance 5,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 95,1% e Performance 4,9%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Gerente deu destaque para a necessidade de realocação de NTN-B 2023 e Cupons, cuja aprovação é de competência da Diretoria Executiva, de acordo com a Política de Alçadas, tendo em vista o seu vencimento em 15 de maio de 2023. Segundo ele, a proposta de realocação tem como premissas: (i) as incertezas em relação ao ciclo de baixa de juros que justifiquem não alongar significativamente a carteira no momento; (ii) a preocupação com o referencial de rentabilidade também no crédito privado (2023, 2024 e 2025); (iii) a diminuição do “risco de *benchmark*” e de inflação dos próximos anos; (iv) a expectativa de iminente diminuição da Selic, cuja estimativa atual de retorno da B24 supera a do CDI de mesmo prazo; (v) os papéis a partir de 2026 serão comprados preferencialmente por meio de leilões do Tesouro Nacional (taxas mais pressionadas e acesso à 2ª volta); e (vi) a proposta de rolagem para papéis que compõem o IMA-B 5. Dessa forma, propõe-se a referida alocação seguindo o IMA-B 5 e seu rebalanceamento (com a saída da B23 e a entrada da B28 (25% por mês) e expectativa de atingir entre 10% e 15% do sub-índice até 15 de agosto de 2023). Por fim, apresentou a alocação do fluxo previdenciário e de proventos nas carteiras preservação e performance, com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Preservação: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI ou NTN B Longa, sendo de até R\$ 85 milhões, a partir de 2040, caso taxa esteja acima de 6,00% ao ano) e realocação nos mesmos termos (Fundos DI ou conforme rolagem de B23 e cupons apresentada anteriormente); b) Performance: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e realocações em Renda Variável (IBOV e/ou IVVB11) - compra de até R\$ 50 milhões, em *tranches*, caso  $IBOV \leq 100.000$  pontos ou  $IVVB11 \leq R\$ 220,00$  e venda de até 250.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), caso o  $IBOV \geq 108.000$  pontos, e de até 38.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso  $IVVB11 \geq R\$ 250,00$ ; ou Renda Fixa (Fundos DI e LTN jan2026, com a possibilidade de venda do restante da posição, em *tranches*, caso a taxa  $\leq 11,70\%$  ao ano); c) FCBE: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de oportunidade, migrar posições em renda variável (Local/Exterior) para renda fixa (DI ou NTN-B longa conforme alocação-alvo da Política de Investimentos (2023/2027) ou conforme rolagem de B23 e cupons apresentada anteriormente), nos mesmos níveis de saída do item b: alocação em NTN-B na curva condicionada também à aprovação pela PREVIC, após consulta; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de realocação, Renda Fixa (Fundos DI); e f) Concedidos: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). O Gerente ressaltou que as principais premissas para a adoção da estratégia apresentada para os meses de abril e meio de 2023 se justificam por: i) redução de “ruídos”, mas esperada volatilidade doméstica no 2º trimestre de 2023; ii) manutenção da posição em liquidez da carteira e da *duration*; iii) aumento da exposição a ativos dolarizados, conforme apontado na Política de Investimentos 2023/2027, em níveis justos de entrada; iv) boas taxas de retorno ao longo da curva de juros reais; e v) possibilidade de alguns *trades* táticos na carteira “performance”. Os membros tomaram

conhecimento da estratégia proposta e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 006:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 83 inciso I do Regimento Interno e do art. 49 inciso X do Estatuto, c/c os limites para autorização de valor financeiro consolidado, exclusivamente por meio de títulos da dívida pública, mobiliária federal interna, constante do Anexo II da Política de Alçadas da Funpres-Exe, e considerando que: (i) as incertezas em relação ao ciclo de baixa de juros no momento que justificam não alongar consideravelmente a carteira; (ii) há preocupação com o referencial de rentabilidade também no curto prazo (2023, 2024 e 2025); (iii) há diminuição do “risco de *benchmark*” e de inflação dos próximos anos; (iv) há expectativa de iminente diminuição da Selic, sendo que a estimativa atual de retorno da NTN-B 2024 supera a do CDI de mesmo prazo; e (v) os papéis indexados à inflação a partir de 2026 serão comprados preferencialmente por meio de leilões do Tesouro Nacional, com taxas mais pressionadas e possibilidade de acesso à 2ª volta; recomenda à Diretoria Executiva a realocação dos valores vincendos de NTN-B 2023 e de cupons de juros de NTN-Bs ímpares, estimados em aproximadamente R\$ 320 milhões, a serem creditados no dia 15 de maio de 2023 em fundos DI e/ou em papéis que compõem o IMA-B 5. **Item 13)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Helano Borges Dias, Presidente do Comitê de Investimentos, Substituto, encerrou a reunião às 12h09, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Helano Borges Dias**

Presidente do Comitê, Substituto

**Carlos Henrique Firmino de Oliveira**

Membro do Comitê

**Fabiano Soares dos Santos**

Membro do Comitê

**José Dória Pupo Neto**

Membro do Comitê

**Patrícia Brito de Ávila**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 06/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 11/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 18/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Gerente**, em 27/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 28/07/2023, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111575** e o código CRC **2098E589**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000004/2023-14

SEI nº 0111575

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>